



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896260/2023

Emissão: 29/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Za2b6

PROF. M. C. B. - TC	112
PROG. n°	
FLS n°	758
Ass:	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Registro: 0005454140

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 27/08/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6201-5/02 - WEB DESIGN 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 ? FOTOCÓPIAS 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

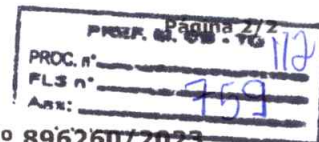
Endereço Matriz: RUA 1º DE MAIO, 448, SLA 01, CENTRO, JOÃO LISBOA, MA, 65922000





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 896260/2023

Emissão: 29/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Za2b6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545450DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1118826973

CPF: 463.***-53

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF: 891.***-04

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

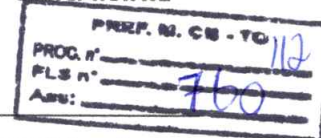
CREA-MA

Nº 890078/2023

Emissão: 05/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w0wWZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1118826973

CPF: 463.***-**-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005454140

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROF. M. C. B. - TC
Página 1/8
PROG. nº
FLS nº
Ass: 761

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847150/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA**

Registro: **1118826973MA**

RNP: **1118826973**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200357663**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/08/2020**

Baixada em: **06/05/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.456.107/0001-89**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL RIBEIRO**

Nº: **37-C**

Complemento:

Bairro: **COCO GRANDE**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65909180**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.430.000,21**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL RIBEIRO**

Nº: **37-C**

Complemento:

Bairro: **COCO GRANDE**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65909180**

Coordenadas Geográficas: **-5.482692, -47.469288**

Data de início: **02/03/2020**

Conclusão efetiva: **02/03/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.456.107/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6209.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL= 2.430,21M². SENDO EXECUÇÃO DE UM GALPÃO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO= 2.248,95M², ESCRITÓRIO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO= 141,05M², VESTIÁRIOS/ CASA DE MÁQUINAS COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 40,21M². O GALPÃO UMA PARTE DAS PAREDES SERÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO, JÁ NAS OUTRAS CONSTRUÇÕES TODAS PAREDES SERÃO EM TIJOLO CERÂMICO, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO. PISO DO GALPÃO SERÁ DE PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE 12CM, ÁREA DE 2.248,95M². O PISO DOS ESCRITÓRIOS E VESTIÁRIOS SERÃO DE PORCELANATO COM ÁREA DE 181,26M². JÁ NA PARTE EXTERNA DA OBRA SERÁ DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA DE 8CM, SOBRE COXIM DE AREIA DE 5CM, ÁREA DE 6.209,79M².

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/11/2021, às 18:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

[Handwritten signature]

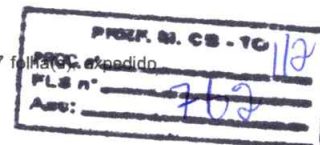
Página 2/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847150/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 847150/2021
02/07/2021, 15:49
bZYz2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZYz2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/11/2021, às 18:43.

89
10

JB
Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROF. N. CS - TO 112
PROC. n° _____
FLS n° 763
Ass: _____

Atestamos para devidos fins e a quem interessar para que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os devidos descritos abaixo e com as seguintes características:

Execução total de uma obra comercial localizada na Rua Manoel Ribeiro, Nº37C, Bairro Coco Grande, Imperatriz-Ma, com área de construção de 2430,21m², conforme a ART DE SUBSTITUIÇÃO MA20200357663, Período de execução da obra: Início :02/03/2020, e Término:02/03/2021.

Atividades executadas foram: Edifício de alvenaria para fins comerciais = 2.430,21m², execução de instalação elétrica fins comerciais = 2.430,21m², execução de inst. sanitárias = 2.430,21m², inst. hidráulica = 2.430,21m², execução de pavimentação de concreto = 6.209,79m².

- Regularização de baldrame com tijolo cerâmico: 300m²
- Levantamento de paredes de tijolo cerâmico: 1300m².
- Execução de cobertura de estrutura metálica: 2430,21m².
- Assentamento de chapisco e reboco: 2600m².
- Assentamento de emboço em parede 160m².
- Assentamento de revestimento cerâmico em paredes: 160m².
- Assentamento de esquadria de madeira e de vidro temperado: 56,72m².
- Assentamento de piso monolítico, esp:12cm 2.248,95m².
- Assentamento de pisos porcelanato: 141,05m²
- Assentamento de lastro de concreto: 239m³.
- Assentamento de bloco sextavado de concreto 25x25cm sobre coxim de areia 6.209,79m².

DADOS DO CONTRATANTE:

ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ: 16.456.107/0001-89
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL RIBEIRO, Nº 37-C, BAIRRO: COCO GRANDE,
IMPERATRIZ - MARANHÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRA CIVIL: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA
REGISTRO NACIONAL DO CREA: 111882697-3 CPF: 463.303213-53
END.: RUA ODINEIA MARTINS VIANA, Nº 06, PARQUE PLANALTO, IMPERATRIZ-MA

Imperatriz – MA, 25 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

Alfa Participações Societárias LTDA
CNPJ: 16.456.107/0001-89
Contratante

Júlio Sérgio Siqueira Bayma
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 em



X
Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, às 18:43
Chave de Impressão: bZYz2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 2 folhas



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Sarmento, 155 - Água Fria, Centro, Imperatriz-MA - CEP: 55020-000
Fone: (99) 3529-2173 / (99) 39155-2979 e: 66oficio6@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC4FIR030445X2FM4YBUTH01Y97,
30/04/2021 09:06:07, Atos: 13, 17, 2
Parte(s): JULIO SERGIO STQUEIRA
BAYMA, Rec Firma: Semelhanca, Total
R\$ 5,12 Emol P\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,19 FEIP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



San Idelvânia Texeira Marinho
Escrevente

6 6º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Ave. Urbano Saracho, 715. Anexo: Oficina Central, Imperatriz, MA, CEP: 55060-410.
 Fones: (99) 36242322 - (99) 36242323 - 0800 20 00 00

Foder Judiciário: TUNA Selo
RECIFIR030445MFRCXYBAC02RSM78,
30/04/2021 09:05:37, Atm: 13 17 2,
Parte(s): GUSTAVO VIERA, Rec Firma
Semelhante, Total R\$: 5,12 Emcl R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tima.jus.br>



DEP R\$ 8.16
e en
is or


Helvina Texeira Marinho
Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, emitida em 02/07/2021



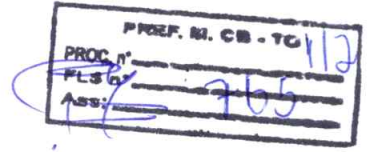
Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZYz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 2 folhas



27



LAUDO TÉCNICO DE CONFIRMAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. PROPRIETÁRIO:

Razão Social: ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CPF: 16.456.107/0001-89

2. OBJETO DA DECLARAÇÃO:

2.1 tipo do Bem:

Galpão comercial

2.2 Descrição Sumário do Bem:

Endereço: Rua Manoel Ribeiro, Nº 37-C, Bairro: Coco Grande, Imperatriz – MA.

Área construída total **2.248,95m²**, sendo:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 02/03/2020 Á 02/03/2021. Conforme a ART de substituição MA20200357663.

Responsável Técnico pela execução da obra:

Valdenir Araújo de Sousa

Registro Nacional: 111882697-3

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Autor do Projeto/Resp. pelo Laudo/Declaração:

Júlio Sérgio Siqueira Bayma.

Registro Nacional: 1105229998

Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20210408046.

4. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Este laudo técnico tem como finalidade a apresentação das características de uma obra comercial e comprovar a execução da obra.

5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A Obra foi executada conforme as normas técnicas da ABNT. A construção possui rede de abastecimento de água proveniente poço e segue para

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
 Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021



Certidão nº 847150/2021
 21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZYz2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas



JB
Engenharia

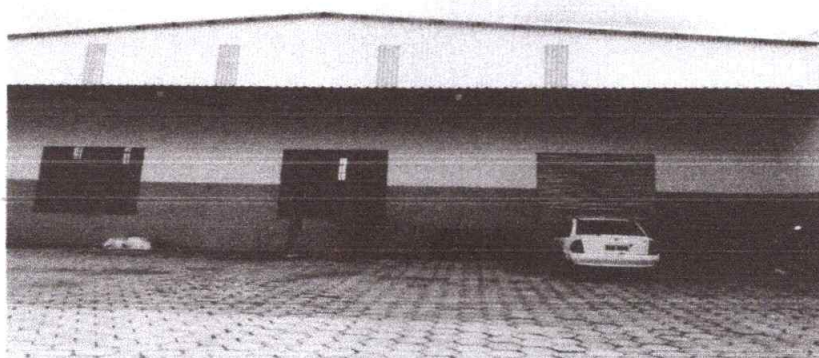
PROF. M. CB - TC
PROJ. N° _____
FLS. N° _____
Ass: _____

reservatório. Na rua não possui rede de esgoto, porém, a obra possui fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para tratamento dos efluentes.

6. ANEXOS:

a) Fotografias:

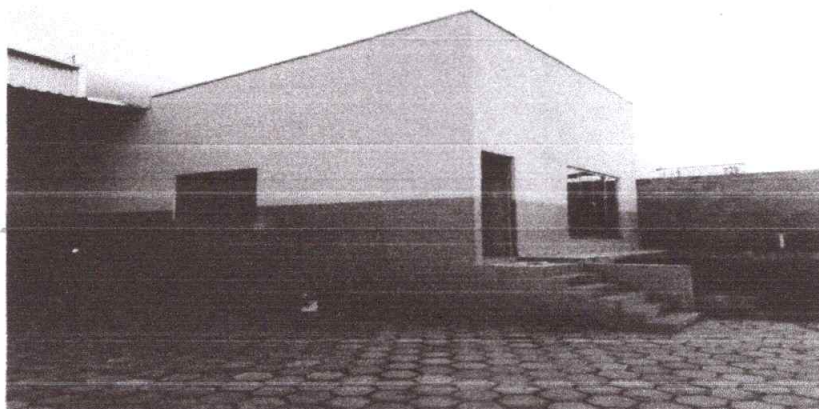
Imagem 01: Fachada Frontal do Galpão Comercial.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021



Imagem 02: Fachada Frontal e Lateral do escritório.



X

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, às 18:43

Chave de Impressão: bZYz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com



PROF. R. CB - TC
PROC. n°
PLS n°
Ass: 717

Imagem 03: Fachada Frontal do Galpão e Escritório



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 847150/2021, em 02/07/2021 emitida

Imagem 04: Galpão parte interna da construção.



X

Handwritten signature.

Certidão n° 847150/2021
21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: hZY22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA N° 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/11/2021, às 18:43.

Handwritten signature.

Imagem 05: Escritório parte interna da construção.

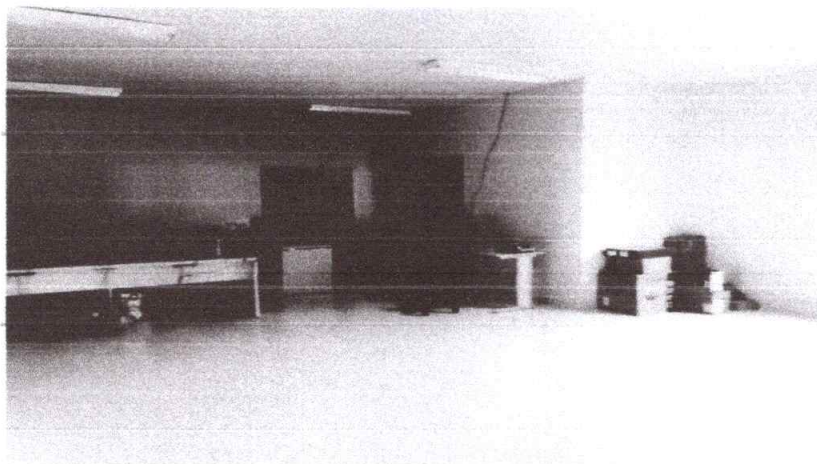
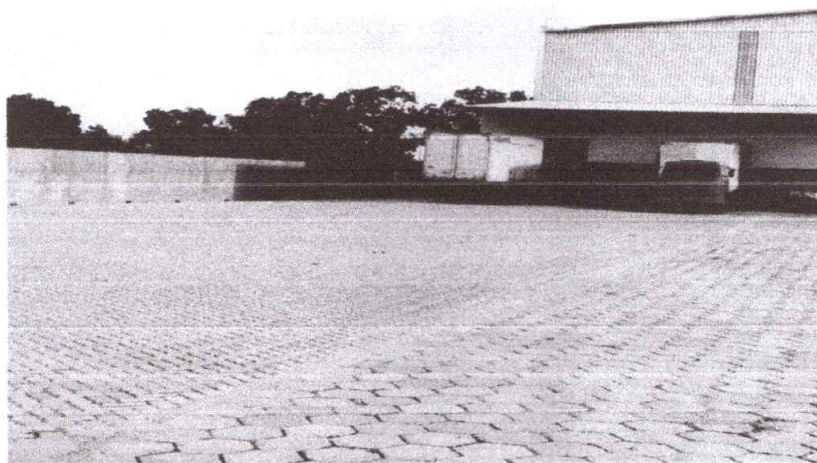


Imagem 06: Área do pátio externo de pavimentação de concreto em bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm, sobre coxim de areia.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 847150/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão n° 847150/2021
21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZY22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA N° 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com



74

7. CONCLUSÃO:

Face ao visto exposto e examinado, conclui fartamente o técnico ratificando de forma cristalina e abundante que o imóvel comercial em apreciação fora projetado e executado em concordância com as normas técnicas vigentes da ABNT e que supra os efeitos legais cabíveis.

Este é o parecer técnico que vai devidamente assinado. Era o que havia a consignar.

Imperatriz – MA, 25 de março de 2021.


JULIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida



Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com



Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZY22

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas



75

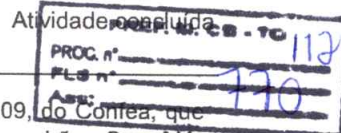


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877491/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **1118826973MA** RNP: **1118826973**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220563406** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/08/2022** Baixada em: **23/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE** UF: **MA** CEP: **65938000**
Contrato: **118-2022** Celebrado em: **12/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 152.850,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DA ZONA RURAL** Nº: **SN**
Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARDOSO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE** UF: **MA** CEP: **65938000**
Coordenadas Geográficas: **-5.926530, -47.380880**
Data de início: **12/08/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**
Finalidade: **Ecolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 127.33 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação de Escola Municipal Pedro Cardoso na Zona rural do Município de Ribamar Fiquene -MA, conforme o contrato de nº 118-2022, Proc. Adm, de nº 033/2022 e Tomada de preços de N°004/2022.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.13; 1.14 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877491/2022
09/01/2023, 10:06
a5wD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

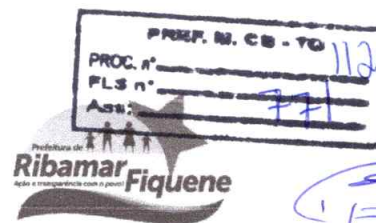
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5wD4





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Página 2/7

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/Nº, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE/MA

REPRESENTANTE LEGAL: COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO CNPJ: 01.598.547/0001-01 CPF 230.056.023-20

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARDOSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

LOCAL: RIBAMAR FIQUENE - MA

CONTRATO N° 118/2022

ART: MA20220563406

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/08/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$152.850,28 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

INICIO DA OBRA: 12/08/2022

TERMINO DA OBRA: 17/11/2022

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

RESP. TÉCNICO: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

CREA/RPN: 1118826973 - ENGENHEIRA CIVIL

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			E.M. PEDRO CARDOSO		
1.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	424,68

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/01/2023, às 12:30.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877491/2022, em 09/01/2023



Certidão nº 877491/2022
09/01/2023, 12:30
Chave de Impressão: a5wD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREF. M. CB - TO 112
PROC. n°
FLS n° 772
Ass: _____

Página 3/7



1.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	89,89
1.3	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1
1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	89,89
1.5	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
1.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	72,42
1.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	72,42
1.8	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	117,15
1.9	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	117,15
1.10	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.11	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
1.12	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	84,87
1.13	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	2
1.14	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1
1.15	4302	ORSE	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	m	63,16
1.16	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	62,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877491/2022, em 09/01/2023



X

Certidão nº 877491/2022
09/01/2023, 12:30

Chave de Impressão: a5wD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/01/2023, às 12:30.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREF. M. CB - TO 112
PROC. n°
FLS n° 773
Ass: [assinatura]

Prefeitura de
Ribamar Fiquene
Atua e transcorre com o poder

Página 4/7

1.17	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	124,8
1.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6
2.2	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	28
2.3	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	28
3			INFRAESTRUTURA		
3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	5,2
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,6
3.3	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1,56
3.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,19
3.5	7572	ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	15,73
3.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,71
3.7	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,858
3.8	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	29,9
4			SUPRAESTRUTURA		
4.1	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,71

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877491/2022, em 09/01/2023



[assinatura]

Certidão nº 877491/2022
09/01/2023, 12:30

Chave de Impressão: a5wD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROF. M. CB - TC
PROC. n°
PLS n°
Ass:

Prefeitura de
Ribamar Fiquene
Ação e transparência com o povo

Página 5/7

4.2	7458	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	18,48
4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,77
4.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,792
4.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,19
4.6	7404	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	15,73
4.7	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,71
4.8	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	0,858
5			PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	54,06
5.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,8
5.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,8
6			REVESTIMENTOS DE PAREDE		
6.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	108,12
6.2	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	108,12
6.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	26,82
6.4	88495	SINAPI		m²	81,3

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/01/2023, às 12:30.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877491/2022, em 09/01/2023

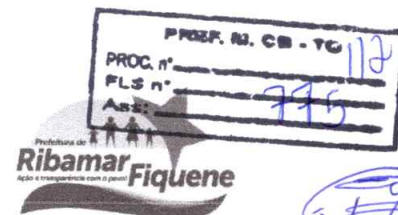
Certidão nº 877491/2022
09/01/2023, 12:30

Chave de Impressão: a5wD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Página 6/7

6.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	81,3
6.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	81,3
7			PAVIMENTAÇÕES		
7.1	87768	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	24,5
7.2	4888	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 1,5 cm	m²	16,84
7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	7,4
7.4	3651	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima com pigmento "Xadrez" ou similar	m²	16,84
8			COBERTURA		
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,44
8.2	3241	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, vermelha, 1ª qualidade - R1	m²	37,44
8.3	92546	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1
9			ESQUADRIAS		
9.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	2,1
9.2	11948	ORSE	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	2,4
9.3	12332	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, tipo camarão, duas folhas móveis	m²	1,5
10			ACESSÓRIOS E BANCADAS		
10.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,5
10.2	2121	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 03	un	1

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877491/2022, em 09/01/2023



Certidão nº 877491/2022
09/01/2023, 12:30

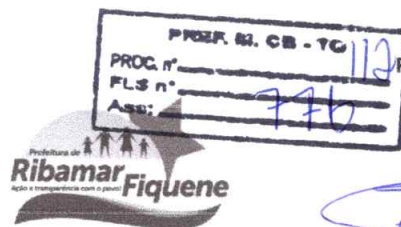
Chave de Impressão: a5wD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Página 7/7

10.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,6
11			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.1	10521	ORSE	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	3
11.2	8324	ORSE	Plafon E-27	un	3
11.3	8822	ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	1
11.4	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
11.5	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
11.6	3797	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°C	m	70
11.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877491/2022, emitida em 09/01/2023

RIBAMAR FIQUENE - MA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

COCIFLAN SILVA DO

AMARANTE:23005602320

Assinado de forma digital por
COCIFLAN SILVA DO
AMARANTE:23005602320
Dados: 2022.12.06 09:21:30 -03'00'

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente
RICARDO PETUBA DE MORAES
Data: 04/01/2023 10:17:42-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RICARDO PETUBA DE MORAES
CREA REGISTRO 1119658241MA
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Certidão nº 877491/2022
09/01/2023, 12:30

Chave de Impressão: a5wD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/01/2023, às 12:30.





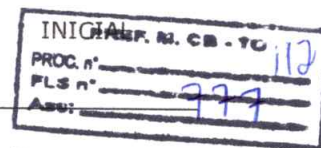
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220583961

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

RICARDO PETUBA DE MORAES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119658241

Registro: 1119658241MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RUA WANDERLY FERRAZ

Complemento:

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº: S/N

CEP: 65938000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA WANDERLY FERRAZ

Complemento:

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

Data de início: 03/11/2022

Previsão de término: 05/12/2022

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65938000

Coordenadas Geográficas: -5.930671, -47.388535

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

129,72

m²

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO

129,72

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

FISCALIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARDOSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306

Assinado de forma digital por

RICARDO PETUBA DE

MORAES:05166113306

Dados: 2022.11.07 09:14:36 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO PETUBA DE MORAES - CPF: 051.661.133-06

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - CNPJ: 01.598.547/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/11/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304225414

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1788D

Impresso em: 07/11/2022 às 09:09:20 por: ip: 170.231.131.74

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



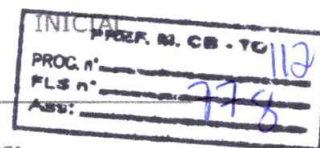


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220563406

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118826973

Registro: 1118826973MA

Empresa contratada: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005454140-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

AVENIDA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

CEP: 65938000

Contrato: 118-2022

Celebrado em: 12/08/2022

Valor: R\$ 152.850,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DA ZONA RURAL

Nº: SN

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARDOSO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

CEP: 65938000

Data de início: 12/08/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.926530, -47.380880

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	127,33	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	7,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação de Escola Municipal Pedro Cardoso na Zona rural do Município de Ribamar Fiquene -MA, conforme o contrato de nº 118-2022, Proc. Adm. de nº 033/2022 e Tomada de preços de N°004/2022.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Valdenir Araújo de Sousa
 VALDENIR ARAUJO DE SOUSA - CPF: 463.303.213-53

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - CNPJ: 01.598.547/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 29/08/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304116202

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WwyY7
 Impresso em: 31/08/2022 às 12:56:40 por: ip: 177.185.136.204

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300





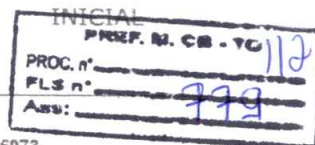
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20220404028

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



1. Responsável Técnico

VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118826973

Registro: 324725TO

2. Contratante

Contratante: M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA MANOEL BARBOSA

Complemento: LOTEAMENTO

Cidade: JOÃO LISBOA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

Nº: SN

Bairro: RECANTO DA NATUREZA

UF: MA

CEP: 65922000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: OUTROS

RUA MANOEL BARBOSA

Complemento: LOTEAMENTO

Cidade: JOÃO LISBOA

Data de início: 01/11/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: SN

Bairro: RECANTO DA NATUREZA

UF: MA

CEP: 65922000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ENTRE A VALDENIR ARAUJO DE SOUSA COM M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Valdenir Araújo de Sousa

VALDENIR ARAUJO DE SOUSA - CPF: 463.303.213-53

Local

data

M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.189.795/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/12/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9980345865



Documento assinado digitalmente

ALACIDE SOUSA ROCHA

Data: 16/12/2022 14:16:48-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 6684Z
Impresso em: 16/12/2022 às 13:36:33 por: ip: 177.165.136.204

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-8800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-8801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



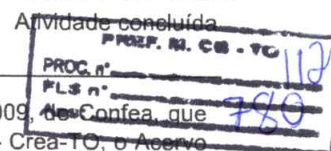


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

488204/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **324725TO** RNP: **1118826973**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **TO20230447795**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **17/08/2023** Baixada em: **21/08/2023**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **01.634.030/0001-12**

Endereço do contratante: **AVENIDA ARAGUAIA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77885000**

Contrato: **069/2022**

Celebrado em: **14/12/2022**

Valor do contrato: **R\$ 130.186,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MANOEL DE ROCHA NOGUEIRA**

Nº: **SN**

Complemento: **ESQUINA NERINA SOUZA SANTANA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77885000**

Coordenadas Geográficas: **-6.434336, -47.671623**

Data de início: **13/02/2023**

Conclusão efetiva: **13/03/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **01.634.030/0001-12**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 40.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 151.00 metro;**

Observações

Execução de Campo Society no Município de Santa Terezinha-TO. Contrato 069/2022 e Tomada de preço 010/2022 PMS

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro ao item 1.4 - GRAMADO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 488204/2023
24/08/2023, 15:46
0w58C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0w58C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 28/08/2023, às 11:47.





Secretaria de Administração
e Infraestrutura

www.santaterezinha.to.gov.br

CNPJ nº 01.634.030/0001-12

Av. Araguaia, s/n, Centro, Fone: 63-3445-1163

Santa Terezinha do Tocantins CEP: 77.885-000

e-mail: prefeito@santaterezinha.to.gov.br

PREF. M. CB - TC 112
PROC. nº _____
PLS nº _____
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.634.030/0001-12

ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA S/N, CENTRO - CEP 77.885-000

REPRESENTANTE LEGAL: WANDERLEY SOUSA SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 287.022.042-15

CONTRATO: 069/2022-TB

PORCESSO ADM.: 1118/2022

CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do Campo Society do Município de Santa Terezinha - TO, conforme convenio nº 27010.000001/2020.

LOCAL DA OBRA: AVENIDA MANOEL DA ROCHA NOGUEIRA ESQUINA COM RUA NERINA SOUZA SANTANA, BAIRRO CENTRO, SANTA TEREZINHA DO TO - TO

CONTRATO Nº: 1118/2022

ART: TO20230428988

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/12/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.186,91 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REIAS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

INICIO DA OBRA: 13/02/2023

TERMINO DA OBRA: 13/03/2023

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

RESP. TÉCNICO: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

REGISTRO NACIONAL CREA MA: 111882697-3

REGISTRO REGIONAL: 324725 -TO

Seriedade e Transparência

Adm. 2021/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488204/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 488204/2023
28/08/2023, 11:47

Chave de Impressão: 0w58C

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

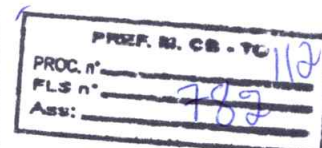
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 28/08/2023, às 11:47.





Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			CAMPO DE FUTEBOL SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS		
1.1			ADMINISTRAÇÃO		
1.1.1	CPU 1342	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	1
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	CPU 1343	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,88
1.3			MOURÃO E PORTÕES		
1.3.1	CPU 1346	Próprio	CERCA C/ MOURÃO EM CONCRETO E TELA DE ARAME GALVANIZADO	M	151
1.3.2	CPU 1347	Próprio	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10
1.4			GRAMADO		
1.4.1	CPU 1344	Próprio	TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA	M³	112,5
1.4.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	1125
1.4.3	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	742,5
1.4.4	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2796,75
1.5			TRAVES		
1.5.1	CPU 1345	Próprio	CONJUNTO TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL EM TUBOS DE AÇO DE 12MM EM DIAMETRO, E HASTES DE 30MM E 2,50 DE ESPESSURA. NA COR BRANCA COM REDE DE NAYLON 2MM MALHA 10X10CM - INSTALADA	M²	1
1.6			PINTURA		
1.6.1	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488204/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 488204/2023
28/08/2023, 11:47

Chave de Impressão: 0w58C

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Seriedade e Transparência

Adm. 2021/2024





Secretaria de Administração
e Infraestrutura

www.santaterezinha.to.gov.br

CNPJ nº 01.634.030/0001-12

Av. Araguaia, s/n, Centro / Fone: 63-3445-1363

Santa Terezinha do Tocantins CEP: 77.865-000

e-mail: prefeito@santaterezinha.to.gov.br

PROF. M. C. B. - TO 112

PROC. nº _____

FLS nº _____

Ass: _____

Atestamos que todos os serviços descritos se encontram concluídos e que foi atendido às especificações e exigências conforme contrato, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, nada mais temos a declarar.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – TO 28 DE JUNHO DE 2023

WANDERLEY SOUSA
SANTOS:28702204215

Assinado de forma digital por
WANDERLEY SOUSA
SANTOS:28702204215
Dados: 2023.07.10 15:43:05 -03'00'

PREF. MUN. DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO

CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal

MATHEUS MOURA
LABRE:01716545102

Assinado de forma digital por
MATHEUS MOURA
LABRE:01716545102
Dados: 2023.07.10 15:30:47 -03'00'

MATHEUS MOURA LABRE

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 305738-D/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488204/2023, emitida em 24/08/2023



[Assinatura]

Certidão nº 488204/2023
28/08/2023, 11:47

Chave de Impressão: 0w58C

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Seriedade e Transparência

Adm. 2021/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 28/08/2023, às 11:47.



89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

PROF. M. CS - TC 112
PROC. n° _____
FLS n° 784
Ass: _____

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_23112023_181648_334

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023.



PROSP. N.º	CB - TC	112
PROC. n.º		
FLS n.º		785
Ass:		

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23112023_181638_788**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023.

16

16

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/11/2023 18:16:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201883**

Proposta: **4232945**

Controle Interno (Código Controle): **973697076**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201883**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, CENTRO, CEP 77.985-000, CARRASCO BONITO - TO -

DADOS DO TOMADOR: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40189795000142 R 1 O DE MAIO 448 SL 01, SALA 01, CENTRO - CEP: 65.922-000 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

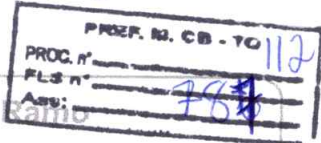
Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883



C.H.



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 9.230,19	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.230,19	24/11/2023	25/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 9.230,19	24/11/2023	25/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/11/2023	19396054	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Handwritten signatures and initials

93



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201883**
Proposta: **4232945**
Controle Interno (Código Controle): **973697076**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201883**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

PROEF. M. CB - TC 112
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO - Nº. 03/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

X

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883

Handwritten signature

junto
SEGUROS

PROEF. N.º CB - TC	117
PROC. n.º	
FLS n.º	789
Ass:	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883

junto
SEGUROS

PROF. M. CB - TC	
PROG. n°	112
PLS n°	190
Ass:	

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883

GF

junto
SEGUROS

PROF. M. C. B. - TC 112
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883

junto
SEGUROS

PREF. N.º CB - TC	112
PROC. n.º	
FLS n.º	792
Ass:	

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883

[Handwritten signature]

junto
SEGUROS

PROEF. Nº. CB - TC	112
PROC. nº	
FLS nº	793
Ass:	

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

● **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201883
Proposta: 4232945
Controle Interno (Código Controle): 973697076
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201883

junto
SEGUROS

PREF. M. CU - TO	112
PROC. n°	
PLS n°	794
Ass:	

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

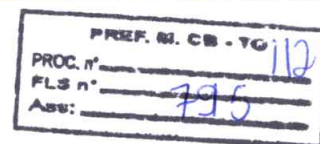
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE CNAE

A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, DECLARA para os devidos fins, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93, para comprovação Junto à Caixa Econômica Federal, bem como para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

Código do CNAE: 43.99-1-01

Descrição da Atividade: Administração de obras

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

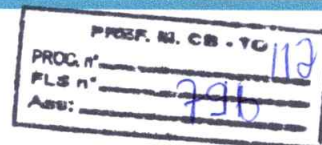
CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

EU, VALDENIR ARAUJO DE SOUSA, Engenheira Civil, CPF 463.303.213-53, RG 0372339920099 CREA 111882697-3, autorizo A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador


VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

Engenheiro Civil

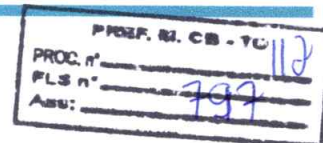
CPF 463.303.213-53

CREA 111882697-3,



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

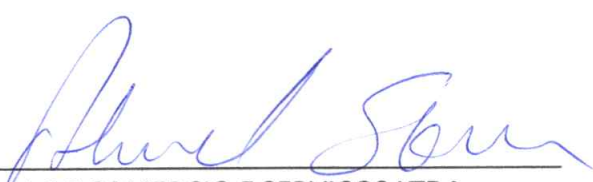


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA QUE: não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROF. B. CB - TC	112
PROG. nº	
PLS nº	798
Ass:	

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA

1. Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
2. Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
3. Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
4. Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal.
- Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
- Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal;
- Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública
- Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de

104
B



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

- A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PROF. N. CB - TC
PROC. N.º
PLS N.º
Ass: 800 112

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.666/93

A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, DECLARA QUE: conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

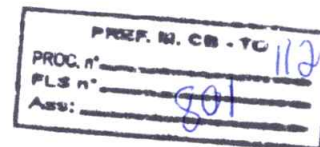
JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE NAO VISITA (RESPONSABILIDADE)

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1ª DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA QUE: não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação.

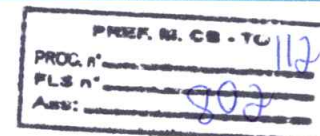
JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, que recebeu todos os documentos, tendo conhecimento de todas as informações e das condições estabelecida no presente edital, bem como concorda com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PREF. M. CB - TO	112
PROC. n°	
PLS n°	803
Ass:	

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA , sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente processo em epigrafe e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO DE PESSOAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

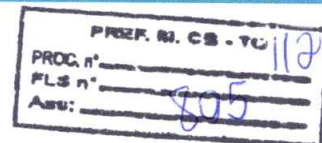
JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** em cumprimento ao Edital de Pregão em epigrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

Por ser verdade, firmamos a presente

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

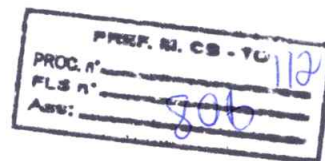
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023



DECLARAÇÃO QUE NAO PREGA MENOR

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF nº **891.245.613-04**, e R.G. nº **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

CH

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PREF. M. C. B. - TO	
PROC. n°	112
FLS n°	807
Ass:	

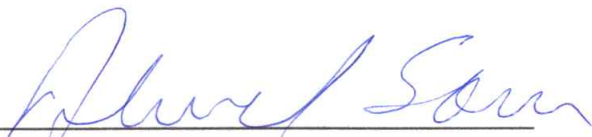
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregão em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

✗


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



1131

✗